



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 50 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de abertura e encerramento das sessões virtuais designadas para o primeiro semestre de 2019 (Portaria 151/2018):

Início: de 14h para 12h

Encerramento: de 13:59h para 23:59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente